
ENC: Contratos por Prazo Indeterminado

De Marcio Ferreira de Lima <marcio.f.lima@rfb.gov.br>

Data Ter, 22/10/2024 16:58

Para Sonia Magali Gama Machado <sonia.magali-machado@rfb.gov.br>

Cc Iolanta Balisa de Almeida Santiago <iolanta@rfb.gov.br>

 2 anexos (133 KB)

DFD - Fornecimento de água.xlsx; DFD - Fornecimento de energia.xlsx;

Boa tarde Sônia,

Seguem, no anexo, as DFD's encaminhadas pelo setor requisitante (Gabinete/Dipol), referentes às contratações da Coelba e Embasa.

Atenciosamente,

Márcio Ferreira de Lima
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/05
Divisão de Programação e Logística
Serviço de Licitações
e-mail:marcio.f.lima@rfb.gov.br

De: Monica Sampaio Mota <Monica.Sampaio@rfb.gov.br>

Enviado: terça-feira, 22 de outubro de 2024 11:45

Para: Marcio Ferreira de Lima <marcio.f.lima@rfb.gov.br>

Cc: Valdir Lemos Couto <Valdir.Lemos@rfb.gov.br>; Iolanta Balisa de Almeida Santiago <iolanta@rfb.gov.br>

Assunto: RE: Contratos por Prazo Indeterminado

Prezado Márcio,

Conforme solicitado, seguem DFD's das demandas abaixo.

Atenciosamente,

Monica Sampaio Mota
Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal
monica.sampaio@rfb.gov.br
(71) 3416-1045

De: Monica Sampaio Mota <Monica.Sampaio@rfb.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de março de 2024 14:52

Para: Mario Alberto Ferrari <mario.ferrari@rfb.gov.br>

Cc: Marcio Ferreira de Lima <marcio.f.lima@rfb.gov.br>; Valdir Lemos Couto <Valdir.Lemos@rfb.gov.br>; Danielle Cardoso Barreto <Danielle.Cardoso@rfb.gov.br>; Roberta Costa de Araujo <roberta.araujo@rfb.gov.br>

Assunto: ENC: Contratos por Prazo Indeterminado

Prezado Mário,

Para cumprimento do que determina o Art. 5º da Portaria Seges/MGI nº 1.769/2023, abaixo transcrito, solicito adotar as providências para as novas contratações de Coelba e Embasa. É importante que você converse com Danielle antes para ajustarem o momento de fazê-lo, uma vez que temos que rescindir os atuais contratos.

"Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021."

Atenciosamente,

Monica Sampaio Mota

Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal

monica.sampaio@rfb.gov.br

(71) 3416-1045

De: Danielle Cardoso Barreto <Danielle.Cardoso@rfb.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 7 de março de 2024 08:00

Para: Monica Sampaio Mota <Monica.Sampaio@rfb.gov.br>

Cc: Roberta Costa de Araujo <roberta.araujo@rfb.gov.br>

Assunto: Re: Contratos por Prazo Indeterminado

Bom dia, Mônica!

Apenas Coelba e Embasa.

Correios e EBC possuem a vigência por 60 meses.

Atenciosamente,

Enviado do meu Samsung Mobile da Claro

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Monica Sampaio Mota <Monica.Sampaio@rfb.gov.br>

Sent: Wednesday, March 6, 2024 5:53:44 PM

To: Danielle Cardoso Barreto <Danielle.Cardoso@rfb.gov.br>

Cc: Roberta Costa de Araujo <roberta.araujo@rfb.gov.br>

Subject: Contratos por Prazo Indeterminado

Prezadas,

Poderiam, por favor, enviar quais contratos da SRRF05 foram celebrados com prazo indeterminado?

Atenciosamente,

Monica Sampaio Mota

Chefe Substituta da Divisão de Programação e Logística

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal

monica.sampaio@rfb.gov.br

(71) 3416-1045



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Documento de Formalização da Demanda – SRRF05/DIPOL/SELIC

Unidade Solicitante:	
Gabinete Dipol05	
Responsável pela Demanda:	Matrícula/SIAPE:
Monica Sampaio Mota	1131294
E-mail:	Telefone:
monica.sampaio@rfb.gov.br	(71)3416-1045
Objeto a ser Contratado (inserir a descrição detalhada do objeto, podendo ser serviço ou material):	
Serviços de fornecimento de água e esgoto para as unidades da RFB no estado da Bahia contempladas na atual contratação.	
Especificações Técnicas (características individuais que diferenciem o objeto e o serviço do modo mais detalhado possível):	
O objeto não será alterado em relação à atual contratação.	
Unidade de Fornecimento (ex. Kg, m3, m2, litros, unidade, etc.):	Local de uso do produto ou serviço (Unidade, área interna, externa, etc):
Estimativa de Preço por unidade de fornecimento (caso exista orçamento, atual ou antigo, ou estimativa de valor, deve-se informar em detalhes):	Quantidade de material ou serviço a ser contratado:
Dimensões do Objeto (metros, centímetros, formato, etc):	Natureza de Despesa e Subitem (caso tenha essa informação):
Finalidade de Uso (informar qual será o uso do produto/serviço, do modo mais abrangente possível):	
Justificativa (informar a necessidade a ser suprida com a aquisição do bem ou contratação do serviço):	
A Administração necessita ajustar a contratação de fornecimento de água e esgoto à "Nova Lei de Licitações e Contratações", nº 14.133/2021, bem como às disposições do disposto no art. 5º da Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023, in verbis: <i>"Art. 5º Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021."</i> Tratar-se de uma prestação de serviço em caráter contínuo e permanente, revestido, portanto, da possibilidade legal de realização de contratação por tempo indeterminado. Isso posto, busca-se a partir da presente demanda a atualização dos dispositivos que regem a contratação, adequando-a aos pressupostos vigentes e trazendo maior segurança jurídica.	
Prazo para entrega ou início de serviços:	Detalhes do Material (Ex. Tipo de tecido, qualidade mínima, formatos especiais, tipo de metal, etc.):
01/01/2025	
Outras informações relevantes:	

Obs. Essa demanda deverá ser encaminhada ao Gabinete da DIPOL para análise e posterior autorização da compra